



PROJETO DE LEI Nº 28 /2025
Data 10/06/2025

SÚMULA: "Promove alteração na Quadra 01 do Loteamento Industrial".

Faço saber que a **Câmara Municipal de Mariópolis**, Estado do Paraná, aprovou e eu **Mario Eduardo Lopes Paulek**, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a alterar a Quadra 01 do loteamento Industrial de Mariópolis, passando a abranger área de 31.875m², correspondente ao Lote 43-B da Gleba 12, objeto da Matrícula 14.061 do RI de Clevelândia;

Art. 2º - A área descrita no artigo primeiro desta lei, receberá numeração de lote 16, em conformidade com a divisão de cadastro imobiliário municipal.

Art. 3. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, em 12 de junho de 2025.

Mario Eduardo Lopes Paulek
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS			
VOTAÇÕES		RESULTADOS	
Nº	DATA	APROV.	REJ.
1º	/ /		
	/ /		





JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI

Senhores membros da Câmara Municipal,

Este projeto de lei tem como objetivo a incorporação de uma área com 31.875 m² ao loteamento industrial localizado nesta cidade, visando promover o desenvolvimento econômico e a geração de empregos.

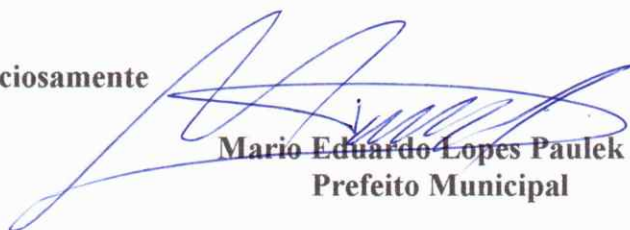
A incorporação dessa área junto ao Loteamento Industrial, se faz necessário para regularizar a documentação pertinente ao imóvel que abriga instalações empresariais em fase adiantada de sua construção, para breve início de atividades e operação, que contribuirá para o fortalecimento do setor produtivo na nossa região.

Outro ponto importante é que a expansão do loteamento industrial irá gerar benefícios diretos à comunidade, como a criação de empregos, aumento na arrecadação municipal e melhorias na infraestrutura urbana.

Por fim, ressaltamos que o projeto tem atenção às normas ambientais, urbanísticas e de segurança, garantindo que o desenvolvimento ocorra de forma responsável e sustentável.

Diante do exposto, solicitamos a aprovação deste projeto de lei, confiantes de que ele trará avanços significativos para o progresso da nossa cidade e bem-estar de seus habitantes.

Atenciosamente



Mario Eduardo Lopes Paulek
Prefeito Municipal

